



Nenhum direito a menos

Manifesto público das Comissões de Direitos Humanos do Sistema Conselhos de Psicologia

As Comissões de Direitos Humanos de 22 Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Psicologia, reunidas em Brasília/DF, para construção de uma política comum de Direitos Humanos para o Sistema Conselhos de Psicologia, manifestam grande indignação quanto à preocupante violação de direitos que enfrentamos. O atual momento político de nosso país merece ser acompanhado com muito cuidado, tendo em vista estar marcado por graves retrocessos, em especial os protagonizados pelos poderes Judiciário e Legislativo, como as tentativas de cassação e de suspensão da Resolução CFP 01/99 e a votação do rebaixamento da maioria penal.

A decisão judicial que proíbe o Conselho Federal de Psicologia (CFP) de manter a interpretação dada pela própria autarquia no que tange ao impedimento das/dos profissionais de atuarem promovendo terapias de (re) orientação sexual precisa ser problematizada a partir dos efeitos que produz. Ao se permitir um tratamento, abre-se a possibilidade de compreensão de que há em curso um desvio e, portanto, um modelo normativo de exercício de práticas sexuais e afetivas. A Psicologia brasileira não pode ser mais um instrumento de criminalização das sexualidades não hegemônicas, em especial em um país cujos números alarmantes de homicídios praticados contra a população LGBT superam os daqueles em que orientações sexuais minoritárias são punidas com pena de morte.

Da mesma maneira, a redução da maioria penal volta à pauta do Legislativo brasileiro. Somos contrários a quaisquer estratégias de criminalização da pobreza. Numa comparação entre os homicídios praticados contra nossa juventude e aqueles protagonizados por ela, é notório que o crescimento do Estado penal é mais um artifício de extermínio de populações descartáveis ao capital, tendo em vista que esse movimento vem acompanhado pelo enfraquecimento do Estado social no Brasil.

Além disso, precisamos lutar contra outros instrumentos de exclusão que promovem desigualdades sociais, vulnerabilização de populações e intolerâncias religiosas. Mulheres, pessoas travestis e transexuais, população

negra, migrantes, povos ciganos, indígenas, quilombolas, populações ribeirinhas, populações do campo, pessoas privadas de liberdade, pessoas em sofrimento mental, pessoas em uso abusivo de drogas lícitas ou ilícitas e pessoas em situação de rua têm sido diariamente violadas em seus direitos nesse contexto de intolerância à diversidade de modos de vida.

Nenhum direito a menos!

Brasília, 6 de outubro de 2017.

Comissão de Direitos Humanos – Conselho Regional de Psicologia 02
Comissão de Direitos Humanos – Conselho Regional de Psicologia 03
Comissão de Direitos Humanos – Conselho Regional de Psicologia 04
Comissão de Direitos Humanos – Conselho Regional de Psicologia 05
Comissão de Direitos Humanos – Conselho Regional de Psicologia 06
Comissão de Direitos Humanos – Conselho Regional de Psicologia 07
Comissão de Direitos Humanos – Conselho Regional de Psicologia 08
Comissão de Direitos Humanos – Conselho Regional de Psicologia 09
Comissão de Direitos Humanos – Conselho Regional de Psicologia 10
Comissão de Direitos Humanos – Conselho Regional de Psicologia 11
Comissão de Direitos Humanos – Conselho Regional de Psicologia 12
Comissão de Direitos Humanos – Conselho Regional de Psicologia 13
Comissão de Direitos Humanos – Conselho Regional de Psicologia 14
Comissão de Direitos Humanos – Conselho Regional de Psicologia 15
Comissão de Direitos Humanos – Conselho Regional de Psicologia 16
Comissão de Direitos Humanos – Conselho Regional de Psicologia 17
Comissão de Direitos Humanos – Conselho Regional de Psicologia 18
Comissão de Direitos Humanos – Conselho Regional de Psicologia 19
Comissão de Direitos Humanos – Conselho Regional de Psicologia 20
Comissão de Direitos Humanos – Conselho Regional de Psicologia 21
Comissão de Direitos Humanos – Conselho Regional de Psicologia 22
Comissão de Direitos Humanos – Conselho Regional de Psicologia 23

Comissão de Direitos Humanos – Conselho Federal de Psicologia